



ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.

No dia 13 de fevereiro de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 02ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos**, **Felipe Possebon de Moura** e **Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 029/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 008/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 030/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 009/2023, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 01/2023, do vereador Flávio Junior Ilha, para que o Poder Executivo providencie o alargamento da estrada geral de Belo Monte que dá acesso à propriedade de Emílio Flores e demais moradores daquela localidade, para que amenize também as curvas acentuadas, e faça o rebaixamento ou desvio de Cerro uma vez que é difícil tráfego de caminhões e também de máquinas pesadas como ceifa e plantadeira, fazendo com que os moradores da localidade consigam investir em outras culturas além de melhorar o acesso aquela localidade. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. INDICAÇÃO Nº 02/2023, do vereador Loreno Luis Lopes; para que o Poder Executivo analise a possibilidade de pavimentação da Estrada do Campo de Sobradinho, da RS400 até, ao menos, a entrada do Parque do Pinhão. Tal medida tem se mostrado cada vez mais necessária porquanto, além de contemplar uma das maiores localidades do interior do Município, a Vila São Caetano, é destino de diversos Pontos Turísticos, principalmente o Parque do Pinhão, o Túmulo da Nega da Noite e as Três Cascatas, de Lajeado Sobradinho. É também neste trecho que se realiza a tradicional Festa do Divino Espírito Santo, uma Festa anual que faz parte do calendário de eventos do Município, oportunidade que traz ao local muitos visitantes, fiéis e turistas para acompanhar os festejos. É importante salientar, também, que a referida pavimentação promoveria maior acesso e de melhor qualidade ao Parque do Pinhão, onde se realizam diversos eventos municipais, como a Festa do Pinhão, o Natal dos Campos, Olimpíadas de Jovens Rurais, Rodeios e outros eventos tão importantes quanto estes destacados. Uma vez feita a pavimentação, espera-se que a utilização do Parque, pelos Municípios, seja fomentada, tanto para fins de lazer quanto para a prática esportiva, tornando-se verdadeiro local de convívio social aos cidadãos de Passa Sete e das cidades próximas, o que contribuiria na promoção do desenvolvimento turístico da cidade. Por fim, se faz necessário lembrar que esta é uma demanda antiga da comunidade da Vila São Caetano, localidade cujo potencial de crescimento seria fortemente impulsionado. O Sr. Presidente colocou a Indicação 002/2023 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 03/2023, do vereador Flávio Junior Ilha, para que o Poder Executivo faça um análise nas comunidades que mais necessitam de água, e através de recursos de deputados ou recursos próprios, faça a construção de cisternas para resguardar água das chuvas nas localidades com maiores problemas com a falta de água. Assim beneficiando mais as famílias e tendo menor desgaste para o município. O Sr. Presidente colocou a Indicação 003/2023 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade.



PROJETO DE LEI Nº 005/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar junto às Unidades Básicas de Saúde, frente ao aumento na demanda de trabalho, aliada à suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 007/2023, que concede Reajuste Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias; Fixa o Vencimento Básico destas categorias e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 007/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 008/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 23 (vinte e três) PROFESSOR-RES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada a municipalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva e ao término da vigência das contratações anteriores. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 008/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 009/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) TÉCNICO EM IN-FORMÁTICA e 8 (oito) SERVENTES para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada a municipalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva e ao término da vigência das contratações anteriores. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 009/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 2ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves
Secretário